



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.974/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 045/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

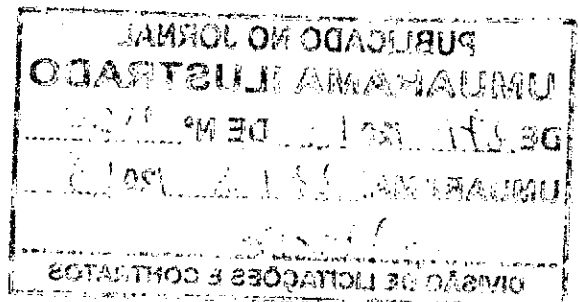
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 045/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na realização de exames especializados de espirometria (prova de função pulmonar completa) aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **M STANISCHESCK E CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.8.12013 DE Nº 9860.
UMUARAMA, 27.8.12013
Mancini
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS